



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
- ANO 2008 -

Em 1º de setembro de 2008, às 11h10, sob orientação do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função corregedora, a equipe correicional, integrada pelos Servidores Fernando Costa Tormin, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Joelson da Conceição Lisbôa, Assessor da Presidência, Cynthia Thereza Xavier Mendonça e Thomas Jefferson Pereira do Nascimento, Assistentes da Secretaria da Corregedoria Regional, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Rio Verde, Dr. Ronie Carlos Bento de Sousa, pelo ilustre Chefe de Núcleo e pelos demais Servidores da Unidade, para os trabalhos da Correição Ordinária relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Edital nº 11/2008, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, deste Tribunal, em 19 de agosto de 2008, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária.

1 SEÇÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

O Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde registrou, nos últimos 12 meses (1º/08/2007 a 31/07/2008), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS	1ª VT	2ª VT	Total
1	Processos recebidos	2.018	2.008	4.026

1.1 Cartas Precatórias e de Ordem

No período correicionado, foi recebido e distribuído o seguinte quantitativo de cartas precatórias e de ordem:

Item	CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS	1ª VT	2ª VT	Total
1	Cartas precatórias recebidas	220	220	440
2	Cartas de Ordem recebidas	3	2	5

2 SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE MANDADOS

Nos últimos 12 meses foram recebidos e distribuídos 6.146 mandados judiciais, que somados aos 72 ainda não cumpridos, referentes ao período anterior, perfazem um total de 6.218 mandados pendentes. Destes, 6.073 já foram cumpridos, o que representa uma produção de 98%, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de Mandados pendentes de cumprimento (período anterior)	72
Quantidade de Mandados recebidos	6.146
Quantidade de Mandados cumpridos	6.073
Quantidade de Mandados aguardando cumprimento (no prazo)	118
Quantidade de Mandados aguardando cumprimento (fora do prazo)	0
Prazo médio para cumprimento de diligências pelos Oficiais de Justiça	4 dias

Verificou-se que, nesta data, dos 118 mandados pendentes de cumprimento, todos encontram-se no prazo. Constatou-se que é de **4 dias** o prazo para realização de diligências. Em razão disso, o Desembargador Corregedor registra que os Senhores Oficiais de Justiça, a despeito da expressiva quantidade de mandados expedidos, cumprem seus misteres dentro do prazo fixado no art. 721, parágrafo 2º, da CLT, contribuindo, assim, para a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

3 SEÇÃO DE ARQUIVO - Gestão Documental

Os trabalhos de eliminação de autos judiciais findos arquivados no período de dez/2000 a dez/2002 (PA 2838/2007) ainda não foram concluídos pela 1ª VT deste Foro, o que se espera que ocorra nos próximos 90 dias.

Verificou, também, por ocasião desta visita correicional, a excelente organização do Arquivo deste Foro Trabalhista, cujos registro, arquivamento e catalogação obedecem as diretrizes do Programa de Gestão Documental da 18ª Região, pelo que cumprimenta e elogia o ilustre Chefe deste Núcleo de Administração e os demais Servidores que compõem a Unidade.

4 SEÇÃO DE CÁLCULOS

Verificou-se, por ocasião desta visita correicional, o **prazo médio** de 2 dias para liquidação de sentenças e para atualização de cálculos, havendo, nesta data, 3 processos aguardando liquidação de sentenças e 8 processos para atualização de cálculos.

5 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS

O ilustre Chefe do Núcleo fez as seguintes reivindicações:

- 1) Pintura interna e externa do prédio do Foro Trabalhista de Rio Verde;



- 2) Conserto ou substituição por modelos tipo *split* dos atuais condicionadores de ar das salas de audiência, do gabinete do Juiz Auxiliar e do Setor de Atermação;
- 3) Substituição da porta de acesso ao prédio, pois, em razão do peso e dos constantes defeitos, permanece grande parte do dia aberta. Isso gera gastos excessivos com energia elétrica, vez que o ar-condicionado fica ligado a maior parte do tempo.

Relativamente ao item 3, o Chefe do Núcleo informou que já enviou o ofício NAF/RV nº 29/2008, à Diretoria-Geral.

6 SEÇÃO DE ATERMAÇÃO

Para redução a termo das reclamações verbais é utilizado o Sistema Eletrônico de Atermação. Apenas em casos excepcionais, utiliza-se o editor de textos.

7 LIVROS DE REGISTROS

Os registros de Cartas Precatórias recebidas, de atualizações de cálculos e liquidação de sentenças são todos feitos em meio eletrônico. Procedendo-se ao exame dos referidos registros, conclui-se pela sua regularidade.

A Unidade mantém, ainda, registro da frequência dos servidores em livro de ponto.

8 PESSOAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Integram o quadro de pessoal do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde os seguintes Servidores, Estagiário e Menores-aprendizes:

	Nome	Função	Situação
1	Sebastião Bontempo de Paula	Chefe de Núcleo	Efetivo
2	Keila Cristina de Freitas Paula	Assistente 2	Requisitada
3	Elisângela Pereira de Assis	Assistente 1	Requisitada
4	Cláudia Andrade de Carvalho	Assistente 4	Efetiva
5	João Evaristo Pereira Neto	Assistente 4	Efetivo
6	Claudenir Pereira de Sousa	Oficial Especializado	Requisitado
7	Ronaldo Alves da Costa	Oficial Especializado	Requisitado
8	Valdete do Carmo Cruvinel	Oficial Especializado	Requisitada
9	Éverson de Lima Quinteiro	-	Estagiário
10	Luana Martins Santos	-	Menor-Aprendiz
11	Rafaella Reis	-	Menor-Aprendiz

O quadro de pessoal é insuficiente para atender a atual demanda de trabalho, manifestou o ilustre Chefe de Núcleo *in verbis*:

"... O Setor de Cálculos conta com 2 Calculistas. Os números mostram que Rio Verde, nos anos de 2007 e 2008, tem superado os Foros de Anápolis e de Aparecida de Goiânia, no que se refere ao quantitativo de liquidações de sentenças, ao passo que Anápolis conta com 4 Calculistas, e Aparecida com 3.

A mesma situação se verifica em relação ao número de mandados cumpridos. Rio Verde, atualmente, possui 3 Oficiais de Justiça. No mesmo período (2007/2008), o número de mandados cumpridos em Rio Verde equivale aos dos Foros de Anápolis e Aparecida. O Foro de Anápolis dispõe de 5 Oficiais de Justiça, e o de Aparecida 6.

Entendemos, ainda, que o Foro de Rio Verde deve ser contemplado com uma função de Assistente 4, destinada ao Substituto do Chefe do Núcleo, como ocorrem nos Foros de Anápolis e de Aparecida.

Assim, necessita-se lotar no Foro de Rio Verde mais 2 Calculistas e 1 Oficial de Justiça, para aliviar a sobrecarga de trabalho existente, além de mais uma função de Assistente 4.

Existe disponível no Setor uma função de Assistente 1. Todavia, não iniciamos processo de requisição em razão de estarmos aguardando solicitação de cessão de Oficial de Justiça Avaliador pertencente ao TRT da 10ª Região (OF NAF/RV 50/2008).

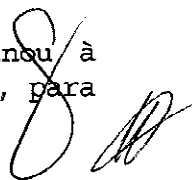
Observação: As reivindicações foram dirigidas à Administração do Tribunal por intermédio do Ofício NAF/RV 38/2008."

Além das supramencionadas solicitações, relativas ao quadro de pessoal, o Chefe de Núcleo solicitou o acréscimo de, pelo menos, um funcionário terceirizado para a área de limpeza, em razão da ampliação das instalações do Foro.

No tocante aos recursos tecnológicos, o Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde dispõe de 10 computadores e 5 impressoras, número considerado insatisfatório pelo Chefe de Núcleo, que solicitou mais um computador para a sala dos Oficiais de Justiça, argumentando que o Setor conta com 2 máquinas para 3 Oficiais de Justiça, o que se agrava com a expectativa de que em breve contará com 4 Oficiais de Justiça. Também revelou a necessidade de substituição de 4 máquinas da marca Cobra por modelos mais atualizados. Ressaltou, ainda, que sempre há uma impressora na manutenção, razão pela qual o Núcleo postulou mais um desses equipamentos.

Relativamente à quantidade de servidores, o Desembargador Corregedor informou que a Administração está empenhada na busca da aprovação do projeto de criação de novos cargos para a 18ª Região da Justiça do Trabalho, quando as Unidades poderão ser contempladas com acréscimo em seus quadros, observada a média de processos por servidores nas demais Unidades do Regional.

Quanto às demais solicitações, o Desembargador Corregedor determinou à Corregedoria Regional que encaminhe cópia desta ata à Diretoria-Geral, para apreciação e deliberação.



9 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correicional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao ilustre Chefe de Núcleo, orientações gerais incentivando a boa condução dos trabalhos.

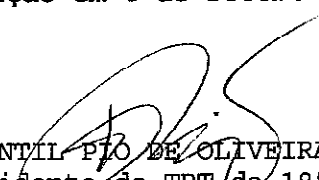
Ante a eficácia dos trabalhos afetos a este Núcleo de Administração e a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe integrante da Unidade, conforme verificado durante esta visita correicional, o Desembargador Corregedor considerou desnecessária qualquer recomendação.

10 OBSERVAÇÕES FINAIS

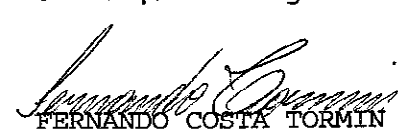
Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor ressalta o bom desempenho das atividades deste Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, e a qualidade dos serviços executados pela equipe que compõe a Unidade, pelo que cumprimenta e elogia o Excelentíssimo Juiz Diretor deste Foro Trabalhista, Dr. Ronie Carlos Bento de Sousa.

Cumprimenta também o ilustre Chefe de Núcleo, Dr. Sebastião Bontempo de Paula, e os demais servidores que integram a Unidade.

Deu-se por encerrada a correição em 4 de setembro de 2008.



GENTIL PÍO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do TRT da 18ª Região
em função corregedora



FERNANDO COSTA TÓRIN
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional